



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**OF. GP/PMJN Nº 746/2022.**

João Neiva, 24 de agosto de 2022.

Ilma. Senhora Vereadora  
**Simone Loss Favarato**  
João Neiva-ES

**Assunto:** Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 128/2022.**

**Processo Administrativo nº 5.638/22**

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, OFÍCIO SEMPLADE/PMJN Nº 128/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Samira Piol Carrara, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal





**OF. SEMPLADE/PMJN Nº 128/2022**

João Neiva/ES, 23 de agosto de 2022.

**Exmo Sr. – Paulo Sérgio de Nardi**

Prefeito Municipal

**REF.: OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 128/2022.**

Senhor Prefeito,

Em resposta ao OFÍCIO VEREADORES/CMJN Nº 128/2022, servimo-nos do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

O município, por meio das Secretarias de Fazenda e de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, realizou, no período de 25/07 a 18/08/2022, reuniões relacionadas ao orçamento participativo para o ano de 2023 junto aos bairros, a fim de ouvir seus munícipes, ampliando a participação popular na elaboração das peças orçamentárias.

A demanda consistente na reforma da quadra poliesportiva do bairro Floresta foi levantada pelos moradores durante a reunião do orçamento participativo ocorrida no dia 15/08/2022.

A esse respeito, insta destacar que referida demanda já está sendo atendida pelo Município, considerando que, no início do corrente ano, fomos beneficiados com uma emenda parlamentar federal, valorada em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), vinculada ao Ministério da Cidadania para modernização de infraestrutura para o esporte. Para bem utilizar o recurso cadastramos devidamente a proposta de Reforma da Quadra Poliesportiva do bairro Floresta através da Plataforma + Brasil, em 16/03/2022, a fim de atender o anseio dos moradores.

O contrato de repasse nº 928321/2022 foi celebrado em 12/05/2022.

Asseveramos que a documentação relativa à execução do contrato está sendo providenciada, no intuito de atendermos nossos munícipes com eficiência, promovendo a cultura esportiva, da atividade física e do lazer.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**SAMIRA RIOI CARRARA DE ANGELI**

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 8.025/2021